



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA BRT.0029/2016 DE 02 DE MAIO DE 2016

*Revoga a Portaria BRT.0095/2015 de 12/11/2015  
e constitui a Comissão de Cursos de Extensão.*

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BARRETOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Portaria nº 3.903 de 04 de Novembro de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - REVOGAR a Portaria BRT.0095/2015 de 12 de Novembro de 2015;

**Art. 2º** - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Cursos de Extensão do IFSP Câmpus Barretos, conforme Art. 20 da Portaria nº 2.968 de 24/08/15 emitida pela Reitoria:

EDUARDO APARECIDO ROBERTI – Coordenador de Extensão

ADRIANA GOMES DE MORAES – docente

DIOVANI VANDREI ALVARES – docente

EVERALDO RODRIGO DE CASTRO – docente

GILBERTO JOSÉ DE AMORIM – Técnico em Assuntos Educacionais

JANAINA CRISTINA GONÇALVES – discente

**Art. 3º** - Conforme Art. 21 da mesma Portaria, a Comissão de Cursos de Extensão, terá as seguintes atribuições:

“I – avaliar o PPC proposto, amparados pelos princípios norteadores de Extensão previstos em legislação e documentos institucionais, ponderando se há demanda da comunidade externa pela oferta do curso proposto;

II – emitir parecer que indique a pertinência e qualidade do PPC e, caso necessário, sugerir alterações;

III – expedir anuência para que o PPC seja submetido à análise da PRX;

IV – atualizar a situação do PPC no Sistema de Informação;

V – registrar as reuniões entre os membros da comissão.”

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.  
Cumpra-se e publique-se.

  
**SERGIO VICENTE DE AZEVEDO**  
Diretor Geral do Câmpus Barretos

Publicado em

02/05/16